

ATOS DO PREFEITO

Ofício nº 2908002/2022 – GP

Crato - CE, 29 de agosto de 2022.

**AO
BANCO BRADESCO S/A
AGÊNCIA CRATO – CE**

Senhor Gerente,

Pelo presente, informamos a Vossa Senhoria que a partir desta data, o representante abaixo, está desautorizado a realizar qualquer movimentação constante no item II (PODERES) em todas as contas bancárias pertencentes a esta Prefeitura, vinculadas ao CNPJ: 07.587.975/0001-07, de acordo com a portaria de exoneração em anexo.

I – EXCLUSÃO DE REPRESENTAÇÃO

- Otoni Lima Bezerra CPF: 532.477.283-68
Secretário de Finanças e Planejamento

II – PODERES

Para assinarem em conjunto (no máximo duas assinaturas), podendo para tanto emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobranças, utilizar o crédito aberto na forma e condições, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta relativa a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/contrordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgate/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques – conta corrente, efetuar saques – poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira por no RPG, consultar contas/ aplic. Programas repasse programas federais – RPG, liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro/ AASP, solicitar saldos/ extratos de operação de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade – meio eletrônico, encerrar contas de depósito, sem revogar acesso aos gestores/outorgados vinculadas à PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO.

Na oportunidade renovamos os mais elevados protestos de alta estima e consideração.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal do Crato

Ofício nº 2908003/2022 – GP

Crato - CE, 29 de agosto de 2022.

AO
BANCO BRADESCO S/A
AGÊNCIA CRATO – CE

Senhor Gerente,

Pelo presente, informamos a Vossa Senhoria que a partir desta data, o representante abaixo, está autorizado a realizar todas as movimentações constantes no item II (PODERES) em todas as contas bancárias pertencentes a esta Prefeitura, vinculadas ao seguinte CNPJ: 07.587.975/0001-07 (Fundo Geral), conforme descrições a seguir:

I – INCLUSÃO DE REPRESENTAÇÃO

- André Carvalho Barreto CPF: 630.955.303-82
Secretário de Finanças e Planejamento

II – PODERES

Para assinarem em conjunto (no máximo duas assinaturas), podendo para tanto emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobranças, utilizar o crédito aberto na forma e condições, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta relativa a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/contrordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgate/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques – conta corrente, efetuar saques – poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira por no RPG, consultar contas/ aplic. Programas repasse programas federais – RPG, liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro/ AASP, solicitar saldos/ extratos de operação de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade – meio eletrônico, encerrar contas de depósito, sem revogar acesso aos gestores/outorgados vinculadas à PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO.

Na oportunidade renovamos os mais elevados protestos de alta estima e consideração.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal do Crato

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-EXTRATO DA **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.08.26.1** - ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE: Secretária Municipal de Saúde, neste ato representado pela respectiva Secretária Sra. **Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta**. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: **PROSAUDE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 26.383.168/0001-17, representada pelo Sr. EMANUELA CACILDA DE AQUINO RUFINO, com valor global registrado de R\$ 14.112,00 (quatorze mil cento e doze reais). Prazo: 12 meses a partir da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇO. Processo de licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico Para Registro de Preços Nº 2022.05.31.2**. OBJETO: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE COLCHÕES HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE**. Data da assinatura: 26 de agosto de 2022.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Crato, em cumprimento da ratificação procedida pelo Controlador e Ouvidor Geral do Município, faz publicar o extrato resumido do processo de **Inexigibilidade de Licitação Nº 2022.08.17.1**, a seguir: Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ASSINATURA DE FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE PARA ATENDER AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO, JUNTO A CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE**, em favor da empresa: **NP Tecnologia e Gestão de Dados LTDA**. Valor: **R\$ 21.730,00 (vinte e um mil, setecentos e trinta reais)**. Dotação Orçamentária: 0501.04.124.0021.2.013. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00. Fundamento Legal: Artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Declaração de Inexigibilidade de Licitação, emitida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pelo Sr. Ernani Brigido Silva Neto, Controlador e Ouvidor Geral do Município. Crato - CE, 29 de Agosto de 2022. Valéria do Carmo Moura - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE – EXTRATO RESUMIDO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO. O Senhor Ernani Brigido Silva Neto, Controlador e Ouvidor Geral do Município de Crato/CE e por sua vez ordenador de despesas do citado órgão orçamentário, em cumprimento ao que dispõe o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, após deliberar acerca dos autos do processo administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **2022.08.17.1**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ASSINATURA DE FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE PARA ATENDER AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO, JUNTO A CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE**, em favor da empresa: **NP Tecnologia e Gestão de Dados LTDA**. Valor: **R\$ 21.730,00 (vinte e um mil, setecentos e trinta reais)**. Dotação Orçamentária: 0501.04.124.0021.2.013. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00, resolve por **RATIFICAR** o processo administrativo acima, conforme termo de ratificação acostado aos autos em 29 de Agosto de 2022. Ernani Brigido Silva Neto – Controlador e Ouvidor Geral.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.12.17.2 DECORRENTE DO PROCESSO DE CONCORRÊNCIA Nº 2021.06.17.1, CUJO OBJETIVO É A: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE – CAC, NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. OBJETIVO PRORROGAR POR MAIS 06 (SEIS) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL - CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - CONTRATADO: WERTON ENGENHARIA & ARQUITETURA LTDA - PRAZO DE DURAÇÃO: ATÉ 17 DE FEVEREIRO DE 2023 - ASSINA PELO CONTRATADO: GERALDO ERIBERTO WERTON CRUZ - ASSINA PELA CONTRATANTE: ÍTALO SAMUEL GONÇALVES DANTAS - CRATO/CE, 17 DE AGOSTO DE 2022.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.12.17.2 DECORRENTE DA CONCORRÊNCIA Nº. 2021.06.17.1, CUJO OBJETO É A: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE – CAC, NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - CONTRATADO: WERTON ENGENHARIA & ARQUITETURA LTDA. FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO AO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NOS ART. 65, INCISO I, ALÍNEA A E § 1º. DA LEI FEDERAL Nº. 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E DUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. DAS ALTERAÇÕES: O PRESENTE TERMO DE ADITIVO TEM POR FINALIDADE ALTERAÇÃO DE VALORES E DE QUANTITATIVOS INICIALMENTE PACTUADOS PARA MELHOR ADEQUAÇÃO AOS SEUS OBJETIVOS CONSIGNANDO UMA SUPRESSÃO NO VALOR CONTRATUAL DE R\$ 99.369,83 (NOVENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS) PERFAZENDO UM PERCENTUAL DE APROXIMADAMENTE 3,77% DO VALOR AVENÇADO, PASSANDO DE R\$ 3.293.845,48 (TRÊS MILHÕES, DUZENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) PARA R\$ 3.194.475,65 (TRÊS MILHÕES, CENTO E NOVENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS), CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 65, I, A E PARÁGRAFO 1º, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. ASSINA PELO CONTRATADO: GERALDO ERIBERTO WERTON CRUZ - ASSINA PELA CONTRATANTE: ÍTALO SAMUEL GONÇALVES DANTAS. CRATO/CE, 17 DE AGOSTO DE 2022.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.12.17.2 DECORRENTE DA CONCORRÊNCIA Nº. 2021.06.17.1, CUJO OBJETO É A: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE – CAC, NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - CONTRATADO: WERTON ENGENHARIA & ARQUITETURA LTDA. FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO AO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NOS ART. 65, INCISO I, ALÍNEA A E § 1º. DA LEI FEDERAL Nº. 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E DUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. DAS ALTERAÇÕES: O PRESENTE TERMO DE ADITIVO TEM POR FINALIDADE ALTERAÇÃO DE VALORES E DE QUANTITATIVOS INICIALMENTE PACTUADOS PARA MELHOR ADEQUAÇÃO AOS SEUS OBJETIVOS CONSIGNANDO UM ACRÉSCIMO NO VALOR CONTRATUAL DE R\$ 296.388,59 (DUZENTOS E NOVENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E

CINQUENTA E NOVE CENTAVOS) PERFAZENDO UM PERCENTUAL DE APROXIMADAMENTE 9,00% DO VALOR AVENÇADO, PASSANDO DE R\$ 3.194.475,65 (TRÊS MILHÕES, CENTO E NOVENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS) PARA R\$ 3.490.864,24 (TRÊS MILHÕES, QUATROCENTOS E NOVENTA MIL, OITOCENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 65, I, A E PARÁGRAFO 1º, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. ASSINA PELO CONTRATADO: GERALDO ERIBERTO WERTON CRUZ - ASSINA PELA CONTRATANTE: ÍTALO SAMUEL GONÇALVES DANTAS. CRATO/CE, 17 DE AGOSTO DE 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD

**PORTARIA Nº 2908001/2022 – SEAD
CRATO/CE, 29 DE AGOSTO DE 2022**

EMENTA: Constitui a Comissão Permanente do Programa de Melhoramento de Ambientes e Rotinas-PROMAR.

O Secretário Municipal de Administração no uso de suas atribuições legais e nos termos da portaria de nomeação Nº 0107005/2021 – GP.

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Comissão Permanente do Programa de Melhoramento de Ambientes e Rotinas-PROMAR do Poder Executivo Municipal que será responsável por implementar um sistema organizacional e estrutural nas Unidades Administrativas, primando pelo estabelecimento do modelo 5S e matrizes oficiais padronizadas, de modo a preservar os ambientes, organizando rotinas colaborativas dos servidores municipais.

Parágrafo único. O Secretário Adjunto de Administração do Município, Antonio Carlos Ferreira Araújo, inscrito no CPF sob o nº 308.235.523-49, ficará responsável por acompanhar as atividades desenvolvidas junto ao Presidente da comissão citada no caput deste artigo.

Art. 2º. A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I) Presidente: Mauro Wesllen Tavares Silvestre, inscrito no CPF sob o nº 050.522.363-52, lotado no Gabinete do Prefeito.

II) Membros:

- a) **Vera Lúcia de Siqueira**, inscrita no CPF sob o nº 311.198.323-49, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura;
- b) **Nathan Batista de Lima**, inscrito no CPF sob o nº 063.949.533-85, lotado na Secretaria Municipal de Administração;
- c) **Isabella Leal Alencar de Aquino**, inscrita no CPF sob o nº 037.089.563-03, lotada na Procuradoria Geral do Município;
- d) **Júlio Cesar de Souza Melo**, inscrito no CPF sob o nº 069.681.623-77, lotado na Controladoria e Ouvidoria Geral do Município;
- e) **Rosana Bezerra Xenofonte**, inscrita no CPF sob o nº 326.020.733-34, lotada na Secretaria Municipal de Cultura;
- f) **Teresa Cristina Lopes Carvalho Custódio**, inscrita no CPF sob o nº 194.835.113-72, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Trabalho;
- g) **Maria Rita de Queiroz Ribeiro**, inscrita no CPF sob o nº 774.845.093-53, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
- h) **Isac Gonçalves Brasil da Franca**, inscrito no CPF sob o nº 021.607.923-30, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento;
- i) **Adriano Cirilo Barbosa**, inscrito no CPF sob o nº 029.793.563-10, lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente;
- j) **Joelma Alves Ferreira**, inscrita no CPF sob o nº 723.542.673-04, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública;
- k) **Tatiane Pereira da Silva**, inscrita no CPF sob o nº 012.020.273-50, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;
- l) **Ana Alencar Alves**, inscrita no CPF sob o nº 466.322.043-68, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos;
- m) **Cicero Rodrigues Ferreira**, inscrito no CPF sob o nº 837.016.303-30, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos;
- n) **Arlene Débora Andrade Sampaio**, inscrita no CPF sob o nº 037.623.283-82, lotada no Gabinete do Vice-Prefeito;
- o) **José Oliveira de Almeida**, inscrito no CPF sob o nº 312.947.583-49, colaborador da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato-CE, Secretaria Municipal de Administração, em 29 de agosto de 2022.

ROBÉRIO ALVES NOGUEIRA

Secretário de Administração

Portaria de Nomeação nº 0107005/2021 – GP
